



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“Alexandro Ferreira de Oliveira”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” a **Alexandro Ferreira de Oliveira**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

Vereador



Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

**ILMO. SR.
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: título de cidadão

Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar o Senhor **Alexandro Ferreira de Oliveira**, para receber o título de cidadão barra-bonitense, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

O homenageado possui formação no curso de Gestão da Tecnologia da Informação, concluído no ano de 2016, pela Fatec de Jaú.

Com excelente capacidade de comunicação e organização, sempre em busca de novas oportunidades e desafios, com experiência adquirida através do desenvolvimento de atividades voltadas a gestão de resíduos sólidos, gestão de cooperativas de catadores de reciclagem, com foco principal na pro atividade da rede de associações, cuja atividade executa como micro empreendedor individual desde 2017, dando suporte a todos os envolvidos com a reciclagem.

Diante dessa bela história de exemplo de atuação, o homenageado merece o Título de Cidadão Barra-bonitense.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações

Respeitosamente,

JAIR JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W3632MF67JMW63K5>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W363-2MF6-7JMW-63K5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 20 / 2024 - Chave de Validação: W363-2MF6-7JMW-63K5